Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL N º 24 - CPOS/ELI/FAALC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Aluno Especial 2025.2 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

O Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n o 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2025.2.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.

1.2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

1.3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.

1.4. O candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas uma disciplina**, **de caráter optativo**. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas, está disponível no ANEXO I deste edital.

1.5. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o item 6 deste edital.

1.6. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.

1.7. **Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão**.

1.8. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

1.9. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:

a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;

b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.

1.10. Após a conclusão da disciplina, sendo o aluno especial aprovado a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, fará jus a um certificado digital de conclusão de disciplina emitido pelo próprio aluno no Portal da Pós-Graduação, que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

2. Pré-requisitos para a Inscrição

2.1. Para as disciplinas do curso de mestrado, deve ser:

a) portador de diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou

b) ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

2.2. Para as disciplinas do curso de doutorado, ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso do Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS.

3. Período de Inscrição

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **1 a 7 de julho de 2025**.

4. Documentos e procedimentos para a inscrição

4.1. Ficha de inscrição (Anexo II e no site do PPGEL) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

4.2. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação (disponível na página do Programa (Anexo III e no site do PPGEL), em formato PDF.

4.3. Cópia simples do RG e CPF ou CNH, em formato PDF;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/06/2025
Nº 8575
Pg. 230

4.4. Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);

4.5. Passaporte, somente para estrangeiros;

4.6. Currículo Lattes atualizado (2025), gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;

4.7. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF; e

4.8. Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

4.9. Comprovante de quitação eleitoral atual, somente para brasileiros;

4.10. Comprovante de quitação com o Serviço Militar para homens, somente para brasileiros;

4.11. A ausência de qualquer documento ou se não estiverem conforme especificado no item 4 deste edital, motivará o indeferimento da inscrição e não caberá interposição de recurso administrativo. Caso necessário, a secretaria poderá solicitar os documentos originais.

4.12. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgel.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. **Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2025-2 – NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.**

4.13. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

5. Resultado das inscrições

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa (https://ppgel.ufms.br/), no dia 17 de julho de 2025.

6. Matrícula

6.1. A matrícula será nos dias 31 de julho de 2025 e 1º de agosto de 2025. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula na disciplina pelo Portal da Pós-Graduação (www.posgraduação.ufms.br).

6.2. A matrícula só será efetivada se o candidato realizar o solicitado no item 6.1.

7. Disposições Gerais

7.1. O início do período letivo acontecerá a partir do dia 04 de agosto de 2025. Verificar local das aulas na página do Programa em "Disciplinas>Horários."

7.2. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.

7.3. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.

7.4. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Fabiana Poças Biondo,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/06/2025
Nº 8575
Pg 7/31

ANEXO I

(Edital 24/2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)										
Período	**Nome da Disciplina**	**Carga Horária**	**Tipo**	**Nível**	**Área de Concentração**	**Vagas para Alunos Especiais**	**Dia da Semana**	**Horário**	**Docente Responsável**	**Modalidade**
2025-2	Literatura Comparada	60H	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	segunda- feira	8h às 12h	Edgar Cezar Nolasco dos Santos	Presencial
2025-2	Narrativas da alteridade	60 h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	quarta- feira	7h30 às 11h30	Angela Maria Guida	Presencial
2025-2	Políticas Linguísticas	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	segunda- feira	13h30min às 17h30min	Patrícia Graciela da Rocha, Suzana Vinicia Mancilla Barreda, e Alex Pereira de Araújo	Presencial
2025-2	Enunciação, Texto e Discurso	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	quarta- feira	13h30min às 17h30min	Sueli Maria Ramos da Silva, e Nataniel dos Santos Gomes	Presencial
2025-2	Tópicos Especiais II: Em Aquisição de Línguas	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	segunda-feira.	19h às 22h30min	João Tobias Lima Sales	Presencial
2025-2	Linguagens, feminismos e subjetividades	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	Sexta- feira	8h às 12h	Fabiana Poças Biondo	Presencial
2025-2	Tópicos especiais II: Manifestações artísticas da Afrodiáspora	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Segunda-feira	14h às 18h	Mateus Berger Kuschick	Presencial
2025-2	Linguagens artísticas: música e suas tecnologias	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Quinta- feira	8h30min às 12h30min	William Teixeira da Silva	Presencial
2025-2	Linguagens e Representação: Mímesis e Representação em Literatura	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Terça- feira	19h às 22h30min	Wellington Furtado Ramos	Presencial
2025-2	Tópicos Especiais II: Autoria em abismo (mise-en-abyme) nas literaturas ibero-americanas	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Quarta- feira	14h às 18h	Altamir Botoso, e Wellington Furtado Ramos	Presencial
2025-2	Tópicos especiais III: Humanidades Digitais e Inteligência Artificial	45h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica	M: 5 D: 5	Quinta- feira	14h às 17h	Bruno Oliveira Maroneze, e Vanessa Martins do Monte	50% hibrido

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/06/2025
Nº 8575
Pg 132

ANEXO II

(Edital 24/2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL – PPGEL			
Curso: MESTRADO ( ) / DOUTORADO ( )			
Área de Concentração: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA ( ) LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES ( )			
Disciplina de interesse:			
Docente:			
Já cursou ou cursa Pós-Graduação? Não ( ) Sim ( ) Qual?			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:			
Endereço Rua ( ) / Av.( ):			
CEP:	**Cidade:**		**UF:**
Tel.:	**Cel.:**		
E-mail:			
Estado Civil:	**CPF:**	**RG:**	**Órgão Emissor:**

ANEXO III

(Edital 24/2025)

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

PARA: Nome (Professor responsável pela disciplina pretendida no Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens)

Eu, (nome), CPF ___, apresento a seguir minha intenção de cursar a disciplina _____. nível de _____ (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), no período letivo regular de 2025.2, na condição de Aluno Especial.

(Descreva aqui, em um ou mais parágrafos, a sua intenção de cursar a disciplina. Mencione a sua formação e atuação profissional, apresente a justificativa da escolha da disciplina à qual se candidata e sua expectativa em relação a ela)

(assinatura)

_____

Nome Completo

Local e Data

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Poças Biondo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/06/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5702336** e o código CRC **F178ADA1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

30/06/2025 Nº 8575 Pg 233

Fone: (67)3345-7431
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

30/06/2025
Nº 8575
Pg. 134